



**ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

**Serventia: Vara Criminal**

**E-mail:** cartcrim1saomiguel@tjgo.jus.br

**Balcão Virtual:**  (62) 99244-8455

**Gabinete Virtual:**  (62) 99922-6548

---

Processo n. 0164659-72.2014.8.09.0175

---

**DECISÃO**

---

DESIGNO o dia 09/05/2024 às 14h30 para realização da audiência de instrução e julgamento, em continuação, com o fim de realizar oitiva da testemunha MARLON DA COSTA FREIRE e **DETERMINO** a adoção das seguintes providências:

**1. Da participação dos réus:**

O **réu** deverá participar do ato de forma presencial e seu depoimento será colhido na sala de audiência da Vara Criminal no fórum local (Rua n. 10 esquina com Av. Maranhão, Qd. 101, SETOR ALTO ALEGRE, CEP 76590000).

Tratando-se de **réu preso**, comunique-se a unidade prisional informando que este(s) deverá(ão) estar na sala de videoconferência do presídio no dia e hora designados, para que participe(m) da audiência e seja(m) interrogado(s).

Nesse caso, o Diretor deverá encaminhar a este Juízo e-mail ou número da conta do aplicativo WhatsApp para o encaminhamento dos dados de acesso à videoconferência.

Antes do início do ato processual e do interrogatório, será oportunizado ao(s) réu(s) entrevistar(em)-se reservadamente com seu defensor via telefone ou meio de comunicação similar, cujos dados deverão ser disponibilizados pelo Diretor do Estabelecimento Prisional, em observância ao disposto no § 5º do art. 185 do CPP.

**2. Participação do Ministério Público e Defesa**

Valor: R\$  
PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - VARA CRIMINAL  
Usuário: MICHAELLE FARIAS COSTA - Data: 18/04/2024 12:43:30



Quanto o **Ministério Público e a defesa**, faculto suas participações na forma presencial ou pelo sistema de videoconferência.

Desse modo, optando pelo modo virtual, as partes necessitarão instalar o aplicativo ZOOM MEETINGS em seus dispositivos, e, em seguida, no dia e horário da audiência, acessar o link: <https://tjgo.zoom.us/j/4560619182>., que os direcionará para o ambiente virtual da Vara Criminal de São Miguel do Araguaia. Havendo dúvidas na utilização do sistema, as partes poderão entrar em contato com o Gabinete Virtual por meio da conta *whatsapp* (62) 99922-6548.

### 3. Da participação da vítima Marlon

**Solicitem-se sala passiva ao juízo de Goianésia, para ser usada pela vítima, a qual deverá ser intimada pessoalmente, para comparecer na sala passiva daquele fórum local.**

No início da audiência, a vítima deverá apresentar documento pessoal com foto.

### 4. Providências:

**Autorizo** a intimação das partes e das testemunhas pelo meio mais célere possível, inclusive aplicativo **WhatsApp**, devendo a escrivania encaminhar o mandado pelo aplicativo, **observando se há foto da testemunha e solicitando documento para conferir a identidade**, bem como se há resposta do destinatário da mensagem, lavrando certidão nos autos e juntando o “*printscreen*” da tela.

Ressalto que, por ocasião da intimação, **deverá** o oficial de justiça ou servidor responsável **advertir a testemunha** de que o não comparecimento sem motivo justificado, acarretará a aplicação de **multa**, sem prejuízo do processo penal por crime de **desobediência**, e do pagamento das **custas** da diligência (arts. 218 e 219 do CPP).

Havendo devolução do mandado sem cumprimento, antes da data designada para audiência, abra-se vista à parte interessada, por 48 (quarenta e oito) horas, para ciência e indicação de novo endereço, **sob pena de indeferimento da produção da prova.**

**Requisite-se certidão de antecedentes de âmbito nacional.** Havendo notícia de registros criminais em outras unidades da federação, oficie-se com solicitação de informações atualizadas, especialmente quanto à existência de



sentença condenatória com trânsito em julgado.

Por ocasião do encaminhamento dos autos para audiência, providencie-se a extração de **certidão atualizada de antecedentes (TJGO)**.

Havendo sentença condenatória, **certifique-se** quanto aos detalhes do processo, especificando data do fato, do trânsito em julgado e data da extinção da pena pelo cumprimento ou outra causa legal.

As informações de acesso à audiência deverão ser descritas no mandado intimatório.

**Autorizo** o(a) Senhor(a) Servidor(a) Judiciário a assinar os documentos e expedientes do processo, por ordem.

Confiro força de mandado/ofício a esta decisão, nos termos do art. 136 e ss. do CNPJ-CGJ-GO.

Cumpra-se.

São Miguel do Araguaia, data do sistema.

**Patrícia Gonçalves de Faria Barbosa**  
**Juíza de Direito em respondência - Decreto Judiciário n. 386/2024**  
**(assinado digitalmente)**

